

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 29/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E EMPRESA ACREONI MELO GUIMARAES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ACREONI MELO GUIMARAES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.470.281/0001-58, sediada na Rua Stenio Aladim, nº 19, Recreio, Caico/RN, CEP: 59.300-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ACREONI MELO GUIMARAES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos Nº **23077.097329/2025-53** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os preços dos itens da proposta que integram o **Contrato nº 29/2025 – UFRN**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio a restaurante, lanchonete e quiosques contêineres, destinados ao atendimento das demandas da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, incluindo o **QUIOSQUE DO SETOR II..**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em virtude da aplicação do índice de reajuste de **5,225220%**, correspondente ao período de **agosto/2024 a julho/2025**, apurado com base no **IPCA**, o valor anual dos itens da proposta do **Contrato nº 14/2025** será atualizado de **R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos)**. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de assinatura deste termo, conforme demonstrado na planilha de reajuste anexa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra o presente termo, para todos os fins de direito, a Planilha de Reajuste – IPCA, na qual se encontram demonstrados os cálculos aplicados.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de apostilamento, após conferência e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, agosto de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

PLANILHA DE REAJUSTE - IPCA - CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 29/2025

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE
SANDUICHE NATURAL	R\$ 1,66	1,0522522	R\$ 1,75
SANDUICHE MISTO	R\$ 1,73	1,0522522	R\$ 1,82
TORRADA	R\$ 1,85	1,0522522	R\$ 1,95
SUCO DE FRUTA	R\$ 1,00	1,0522522	R\$ 1,05
SUCO DE FRUTA c/LEITE	R\$ 1,51	1,0522522	R\$ 1,59
CAFE C/LEITE	R\$ 0,35	1,0522522	R\$ 0,37
BOLO - FATIA	R\$ 0,52	1,0522522	R\$ 0,55
CUSCUZ + PROTEINA	R\$ 1,62	1,0522522	R\$ 1,70
TOTAL			R\$ 10,78

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 10,24 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05225220
Valor percentual correspondente	5,225220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,78 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 09:34)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 22:34)
ACREONI MELO GUIMARAES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.682-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **694a7b6a66**